

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo César Zeni
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Ricciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrader</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão
e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 2172/2022-PGJ, DE 10.5.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear Paula Suemi Anzou Dias para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, na 43ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, decorrente da exoneração de Leonardo Martins Regis.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2173/2022-PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear Marina Carrato Corrêa para exercer o cargo em comissão de Assessora de Procurador, símbolo MPAS-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessora Jurídica.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2153/2022-PGJ, DE 9.5.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear Reginaldo da Silva Bandeira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo MPDS-107, na função de Chefe do Núcleo de Atendimento e Suporte, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 2124/2022-PGJ, DE 9.5.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor José Giovanni da Silva Júnior, Chefe do Departamento de Pagamento de Pessoal, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria de Gestão de Pessoas no período de 6 a 15.6.2022, em razão de férias do titular, Wellington Gradella Marthos.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 2126/2022-PGJ, DE 9.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Paulo Barbiero Dorigão, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Sidrolândia, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à Supervisão das Promotorias de Justiça da referida Comarca no período de 10.5.2022 a 10.5.2023.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 2128/2022-PGJ, DE 9.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Jorge Charbel Berto Nasralla, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 20ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 21ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 16.5 a 3.6.2022, em razão de férias da servidora Karoline Bedatti Higashi, Assessora Jurídica.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 2127/2022-PGJ, DE 9.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Cristina Castilho Akatsuka, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Sidrolândia, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 10.5.2022 a 10.5.2023.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº 2129/2022-PGJ, DE 9.5.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor João Augusto Grecco Peloso, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça da comarca de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, a Função de Confiança FC5, símbolo MPFC-305, no período de 26.4 a 26.5.2022, em razão de licença para tratamento de saúde do servidor Cecílio Leandro Echeverria, Técnico II.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 2130/2022-PGJ, DE 9.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Leandro Lima dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Dourados e designado para prestar serviços na 3ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 11ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 2 a 31.5.2022, em razão de férias da servidora Ana Emília Alves Barbosa, Técnica II.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 2131/2022-PGJ, DE 9.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Raíssa Bernardino Campos, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Chapadão do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 2ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 25.4 a 4.5.2022, em razão de férias do servidor Marcelo Roque Daltro Tosta, Técnico II.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 2132/2022-PGJ, DE 9.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Denivaldo Chastel Diniz, Chefe do Núcleo de Controle Judicial, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Cadastro e Distribuição Processual no período de 15 a 18.2.2022, em razão de licença compensatória referente a feriado forense do titular, Marcus Vinícius Pereira Alegre.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA N° 2133/2022-PGJ, DE 9.5.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Débora Duarte Santana, Técnica II, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no dia 18.3.2022 e no período de 21 a 25.3.2022, em razão de licença compensatória referente a feriado forense e férias da titular, Christiane de Oliveira Landgraf Pinto.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 2135/2022-PGJ, DE 9.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Christiane de Oliveira Landgraf Pinto, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria de Gestão de Pessoas no período de 2 a 10.5.2022, em razão de férias do titular, Wellington Gradella Marthos.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 2137/2022-PGJ, DE 9.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria n° 1189/2022-PGJ, de 17.3.2022, que designou o servidor Paulo Barbiero Dorigão para prestar serviços à 1ª Promotoria de Justiça de Sidrolândia, de forma que, onde consta “no período de 10.1 a 3.6.2022”, passe a constar “no período de 10.1 a 9.5.2022”.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° e-411/2022/PGJ, DE 4.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 05 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 28/04/2022, as férias do servidor Luiz Fernando Barros de Oliveira Dos Anjos, concedidas por meio da Portaria n° e-285/2022/PGJ, de 18.03.2022, nos termos do artigo 11 da Resolução n°28/2018-PGJ, de 23.11.2018, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 25.07 a 20.08.2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº e-412/2022/PGJ, DE 4.5.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Enrique Gonçalves de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no período de 31.3.2022, em prorrogação, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 54, inciso I, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-417/2022/PGJ, DE 9.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Renata Ribeiro Prudente, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, no período de 13.3 a 10.7.2022, em prorrogação, nos termos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, do artigo 58, § 2º, do Decreto Estadual nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, e dos artigos 11, inciso I, alínea “g”, 71 e 72, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, e, ainda, dos artigos 93, 94, §§ 3º e 4º, 95 e 96 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, com a redação dada pelos Decretos Federais nº 3.668, de 22 de novembro de 2000, e nº 4.682, de 21 de outubro de 2003. e 60 (sessenta) dias, em prorrogação, no período de 11.7 a 8.9.2022 nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º e 7º da Resolução nº 1/2009-PGJ, de 14 de janeiro de 2009.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-418/2022/PGJ, DE 9.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Renata Ribeiro Prudente, por meio da Portaria nº e-1439/2021- PGJ, de 11.11.2021, que seriam usufruídas no período de 9 a 12.3.2022, a serem usufruídas no período de 9 a 14.9.2022, em razão de licença maternidade, nos termos do artigo 10, inciso I, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº e-419/2022/PGJ, DE 9.5.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Anderson Aparecido dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22.3 a 5.4.2022, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-420/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 05 de maio de 2020.

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 03/05/2022, as férias do servidor Jorge Charbel Berto Nasralla, concedidas por meio da Portaria nº e-1686/2021/PGJ, de 14.12.2021, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem usufruídas no período de 04 a 12.07.2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-421/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-880/2021-PGJ, de 6.8.2021, que concedeu férias à servidora Ariani Mortari Busaneli Vilharba, de forma que, onde consta: "período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas no período de 29.8 a 17.9.2022", passe a constar: "período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 16 a 25.8.2022 e de 3 a 12.11.2022", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-422/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Paulo Henrique Gonçalves Rezende, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 19.9 a 8.10.2022, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 10 a 19.10.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº e-423/2022/PGJ, DE 10.5.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Marcos da Silva Flores, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 16 a 25.11.2022 e de 9 a 18.1.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 1º a 10.8.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-424/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Rony Pedroso Vasques, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22.4 a 6.5.2022, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigos 54, inciso II, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-425/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1163/2021-PGJ, de 6.10.2021, que concedeu férias à servidora Claudete Ferreira Rodrigues de Sá, de forma que, onde consta: "período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 4 a 13.7.2022", passe a constar: "período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 11 a 20.7.2022", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-426/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Jose Ricardo Barbosa Mendes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 22.4.2022, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 54, inciso I, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº e-427/2022/PGJ, DE 10.5.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Luciana Agüero Rivas Cavassa, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16.4 a 15.5.2022, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigos 54, inciso II, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-428/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Luciana Agüero Rivas Cavassa, por meio da Portaria nº e937/2021-PGJ, de 16.8.2021, que seriam usufruídas no período de 25.4 a 4.5.2022, a serem usufruídas no período de 16 a 25.5.2022, em razão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 10, inciso I, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-429/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Leonardo Bertaglia Agostinho, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 20.4.2022, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 54, inciso II, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-430/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Thaís Meliso Gonçalves, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 20 a 29.6.2022 e de 28.9 a 7.10.2022, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 6 a 15.7.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº e-431/2022/PGJ, DE 10.5.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Glauce Rocha de Sousa Gomes, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 2 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 7 e 8.4.2022, nos termos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c o artigo 59, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-432/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Tânia Batista Rosa Buzzachera, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 1º a 10.8.2022, de 13 a 22.10.2022 e de 9 a 18.1.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-433/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Waleska Pinto Luiz, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 4 a 8.4.2022, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 54, inciso I, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-434/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Egma Aparecida Vicente Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 30.3.2022, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 54, inciso I, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº e-435/2022/PGJ, DE 10.5.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Egma Aparecida Vicente Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no período de 17.3.2022, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 54, inciso I, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-436/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Rafael Rodrigues Sampaio, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 11 a 30.7.2022, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 1º a 10.6.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-437/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Jair Junqueira da Cunha, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a serem usufruídas no período de 11 a 25.7.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-438/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Enrique Gonçalves de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 28.3.2022, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 54, inciso I, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº e-439/2022/PGJ, DE 10.5.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Marinês Honda, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 20 a 29.7.2022 e de 9 a 18.1.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 25.1 a 3.2.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-440/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Carlos Augusto Bispo de Oliveira, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 20 a 29.6.2022 e de 16 a 25.11.2022, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 1º a 10.6.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-441/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Bruna Berto de Castro, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 28.9 a 7.10.2022 e de 8 a 17.2.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 1º a 10.6.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-442/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Juliana Giovani de Souza Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 1.4 a 30.5.2022, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 54, inciso I, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**PORTARIA Nº e-443/2022/PGJ, DE 10.5.2022**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Stella Trota, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30.3 a 1º.4.2022, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 54, inciso I, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº e-444/2022/PGJ, DE 10.5.2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Stella Trota, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 6.4 a 5.5.2022, em prorrogação, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c artigo 54, inciso III, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ANULAÇÃO DE RESTOS NÃO PROCESSADOS Nº 2022ARN00011 DE 09.05.2022 DO PROCESSO Nº PGJ/10/2211/2021.

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Cancelamento de restos a pagar não processados pela impossibilidade de entrega do objeto empenhado, tendo em vista desequilíbrio econômico do contrato, conforme Decisão da Excelentíssima Secretária-Geral, fls. 182-183, do Processo PGJ/10/2211/2021. Empenho (2021NE000419) publicado no DOMP-MS nº 2.535 de 7 de outubro de 2021 (página 17).

Valor: R\$ 9.542,69 (nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

**EXTRATO DA ANULAÇÃO DE RESTOS NÃO PROCESSADOS Nº 2022ARN00012 DE 09.05.2022 DO PROCESSO Nº PGJ/10/2211/2021.**

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Cancelamento de restos a pagar não processados pela impossibilidade de entrega do objeto empenhado, tendo em vista desequilíbrio econômico do contrato, conforme Decisão da Excelentíssima Secretária-Geral, fls. 182-183, do Processo PGJ/10/2211/2021. Empenho (2021NE000420) publicado no DOMP-MS nº 2.535 de 7 de outubro de 2021 (página 17).

Valor: R\$ 2.617,10 (dois mil seiscentos e dezessete reais e dez centavos).

EXTRATO DA ANULAÇÃO DE RESTOS NÃO PROCESSADOS Nº 2022ARN00013 DE 09.05.2022 DO PROCESSO Nº PGJ/10/2211/2021.

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Cancelamento de restos a pagar não processados pela impossibilidade de entrega do objeto empenhado, tendo em vista desequilíbrio econômico do contrato, conforme Decisão da Excelentíssima Secretária-Geral, fls. 182-183, do Processo PGJ/10/2211/2021. Empenho (2021NE000421) publicado no DOMP-MS nº 2.535 de 7 de outubro de 2021 (página 18).

Valor: R\$ 1.200,70 (um mil duzentos reais e setenta centavos).

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE000255 DE 06.05.2022 DO PROCESSO 09.2022.00003861-3

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: M Giroldo Decora Ltda.

Licitação: Ata de Registro de Preços nº 37/PGJ/2021 - Pregão Eletrônico nº 32/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de material permanente - persianas e serviços de instalação, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 38,00 (trinta e oito reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE000255 de 06.05.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE000256 DE 06.05.2022 DO PROCESSO 09.2022.00003861-3

Unidade Gestora: Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Ordenadora de Despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: M Giroldo Decora Ltda.

Licitação: Ata de Registro de Preços nº 37/PGJ/2021 - Pregão Eletrônico nº 32/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de material permanente – persianas, e serviços de instalação, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 917,61 (novecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE000256 de 06.05.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/PGJ/2022**

Processo: 09.2022.00002615-0

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, representada por **Pedro Paulo Balerine da Silva e Adriano Henrique de Almeida**.

Licitação: Dispensada.

Amparo legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Fornecimento de licenças corporativas rotativas, em plataforma *on line*, com acesso a todos os cursos, a fim de promover o aperfeiçoamento técnico de servidores cujas atividades se relacionam com os cursos em questão, conforme solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação/PGJ, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor total: R\$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE000167, datada de 28.03.2022.

Vigência: 10.05.2022 até 10.05.2023.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/PGJ/2022

Processo nº 09.2022.00003294-1

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público** representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- **C. E. SILVÉRIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI**, representada por **Cristiano Echeverria Silvério**.

Licitação: Dispensada.

Amparo legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Execução de serviço, pela Contratada, para instalação de tapumes de proteção e portões de acesso com fechamento em telhas metálicas, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários em terreno destinado para construção de novo edifício-sede de Promotorias de Justiça deste Ministério Público Estadual no interior do Estado.

Valor total: R\$ 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE000248, datada de 03.05.2022.

Vigência: 09.05.2022 até 09.05.2023.

Data de assinatura: 09 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/PGJ/2022

Processo: 09.2022.00003758-0

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- **WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, representada por **Quesia Dourado Silva**.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 06/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico nº 36/PGJ/2021.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado – tipo ‘*Split*’ (*inverter* e convencional), bombas para remoção de condensado, serviços de instalação e execução de tubulação com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor contratual total: R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais), nos termos das Notas de Empenho nº 2022NE000239, 2022NE000240 e 2022NE000241, datadas de 28.04.2022.

Vigência: 10.05.2022 a 10.05.2023.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/PGJ/2017

Processo PGJ/10/3933/2017

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;
- 2- **INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – IMCG**, representado por sua Diretora-Presidente, **Patrícia Saraiva Sousa de Moraes**.

Amparo legal: artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993.

Objeto: Repactuação do valor mensal do Contrato nº 114/PGJ/2017, em decorrência do aumento do salário mínimo e da revisão de itens da planilha de custos da Contratada.

Valor estimado mensal: R\$ 40.735,38 (quarenta mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Data de vigência: 06.05.2022 a 02.01.2023.

Data de assinatura: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE MPMS E VERIFACT

Processo: 09.2022.00000332-4

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **Alexandre Magno Benites de Lacerda**;
- 2- **VERIFACT TECNOLOGIA LTDA**, representada por **Alexandre João Munhoz e Regina Midori Acutu**.

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.709/2018 e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Objeto: O estabelecimento de condições de cooperação mútua, com o objetivo de utilizar a ferramenta da empresa VERIFACT denominada Plataforma Verifact, sem ônus para Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 02.05.2022 a 02.05.2023.

Data da assinatura: 2 de maio 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº PGJ/10/1852/2021

Contrato nº 148/PGJ/2021

Notificada: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.972.023/0001-54, com sede na Q quadra 26, lote 3/8, s/n, apto. 403, bloco 26, Edifício Paris, Parque Esplanada III, CEP 72.876-326, na cidade de Valparaíso de Goiás/GO, neste ato representada por Marina Gonçalves da Silva, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04XXXXXXXX91 DETRAN/MG e do CPF/MF nº 083.XXX.XXX-82, fica notificada da **rescisão unilateral** do Contrato nº 148/PGJ/2021 (item 10.2, da Cláusula Décima, c/c artigo 78, I, da Lei Federal nº 8.666/1993); e da aplicação da sanção de **multa** por inexecução total do objeto no importe de 30% (trinta por cento) sobre o valor total empenhado (item 9.1, alínea “d”, Cláusula Nona). A multa correspondente a R\$ 2.608,35 (dois mil seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos) deverá ser paga no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, por meio de depósito na seguinte conta bancária: (001) Banco do Brasil; Agência 2576-3; Conta Corrente 50.120-4; CNPJ 03.464.870/0001-00 – Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público; Preenchendo-se o campo nº 2 de identificação com o CNPJ da empresa e o campo nº 3 com o nome da empresa. O processo administrativo encontra-se à disposição da empresa ou do procurador devidamente constituído para vistas na Secretaria de Administração do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Procuradoria-Geral de Justiça, Rua Presidente Manuel de Campos Salles, nº 214, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, telefone (67) 3318-3918, no horário de expediente das 12h às 19h. Os autos terão continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação da Contratada, com as garantias constitucionais. Nada mais.

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CAMPO GRANDE****EDITAL Nº 0001/2022/29PJ/CGR**

A 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Avenida Ricardo Brandão, nº 232 - Itanhangá Park.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000268-0

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual irregularidade nos contratos decorrentes do Processo n. 31/200.398/2017 – Pregão Presencial n. 001/2017.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022.

ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE

Promotor de Justiça.

EDITAL Nº 0007/2022/43PJ/CGR

A 43ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a conversão de Procedimento Preparatório no Inquérito Civil abaixo discriminado, que pode ser integralmente acessado, via internet, por meio do endereço eletrônico <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2021.00001208-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Mormaii Industria, Comercio, Importação e Exportação de Artigos Esportivos Ltda. (CNPJ 83.816.330/0001-87); Free Action Montadora de Bicycletas Ltda. (CNPJ 06.921.427/0001-09); Opportunity Import Eireli (CNPJ 22.567.076/0001-36)

Assunto: Garantir aos consumidores em geral, que adquirem e que venham a adquirir bicicletas introduzidas no mercado de consumo pelas referidas pessoas jurídicas, a instalação e disponibilização de itens obrigatórios e indispensáveis à segurança, quais sejam, campainha, retrovisor esquerdo e sinalização retrorrefletora.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

LUIZ EDUARDO LEMOS DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

**EDITAL Nº 0008/2022/43PJ/CGR**

A 43ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a conversão de Notícia de Fato no Inquérito Civil abaixo discriminado, que pode ser integralmente acessado, via internet, por meio do endereço eletrônico <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2021.00000491-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Metro Park Administração Ltda. (CNPJ 05.083.305/0001-28)

Assunto: Apurar possível lesão a direitos coletivos (lato sensu) dos consumidores em razão de a pessoa jurídica Metro Park Administração Ltda. promover a retenção de créditos, gerados com o pagamento antecipado de tarifa pelo serviço de estacionamento rotativo, com a não devolução de valores aos consumidores que almejam imediato reembolso, de modo a violar o art. 39, V, CDC.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

LUIZ EDUARDO LEMOS DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 0006/2022/50PJ

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000148-1

Recomendada: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS

Finalidade: Adoção de providências quanto às condições higiênico-sanitárias do CPAIG e adequação a legislação sanitária vigente.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais disponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público fiscalizar a execução da pena, bem como instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos correlatos, além de expedir recomendações para a tutela de interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que para o exercício da função institucional do art. 129, II, a Lei nº 8.625/1995 estabelece caber ao Ministério Público expedir recomendações, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito (art. 27, parágrafo único, IV);

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 164, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro, destacando a sua acentuada utilidade para a autocomposição dos conflitos e controvérsias envolvendo os direitos de cuja defesa é incumbido o Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação n. 0001/2016/CGMP/2016, de 6 de outubro de 2016, a respeito da expedição de recomendações pelos órgãos de execução no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul no âmbito do procedimento administrativo, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como à defesa dos demais interesses, direitos e bens incumbidos ao *Parquet*;

CONSIDERANDO que a Carta de Brasília¹ estabelece, dentre as diretrizes referentes ao Ministério Público, a *adoção de postura resolutiva amparada no compromisso com ganhos de efetividade na atuação institucional, exigindo-se, para tanto, atuação racional do mecanismo de judicialização nos casos em que a via não seja obrigatória e indispensável, devendo o membro analisar se realmente a judicialização é o caminho mais adequado e eficiente para o*

¹ Acordo celebrado em 22 de setembro de 2016, na ocasião do 7º Congresso de Gestão do CNMP realizado em Brasília-DF, entre a Corregedoria Nacional e as Corregedorias-Gerais dos Estados e da União, com o objetivo de modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, bem como o fomento à atuação resolutiva do MP Brasileiro;



caso², além do *esgotamento das alternativas de resolução extrajudicial dos conflitos, controvérsias e problemas, com o incremento da utilização dos instrumentos como a Recomendação (...)*³;

CONSIDERANDO que a administração pública tem como princípios basilares encartados no art. 37 da Constituição Federal a “legalidade” e a “eficiência”, de modo que ao Estado administrador incumbe dar efetividade a políticas públicas capazes de controlar a criminalidade, sem se olvidar da necessária estruturação e ao funcionamento do sistema carcerário como um todo, pois a legislação constitucional e infraconstitucional assim o determina;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 62 de 17 de março de 2020 do CNJ, a qual dispõe sobre a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo, notadamente em seu art. 1º, *in verbis*: “Recomendar aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos estabelecimentos do sistema prisional e do sistema socioeducativo”;

CONSIDERANDO que compete à 50ª Promotoria de Justiça da capital, precipuamente, promover visitas e inspeções nas unidades prisionais e de segurança pública que mantenham presos em Campo Grande - MS, adotando medidas extrajudiciais e judiciais para proteção dos interesses difusos e coletivos dos presos, com o objetivo de corrigir irregularidades eventualmente detectadas nos estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO ainda que as “Regras de Mandela” estabelecem, em sua Regra 42, que “*as condições gerais de vida expressas nestas Regras, incluindo aquelas relacionadas à iluminação, à ventilação, à temperatura, ao saneamento, à nutrição, à água potável, à acessibilidade a ambientes ao ar livre e ao exercício físico, à higiene pessoal, aos cuidados médicos e ao espaço pessoal adequado, devem ser aplicadas a todos os presos, sem exceção*” (grifo nosso);

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Inspeção Circunstanciado nº 07/2022/SEFIS, de 11 de abril de 2022, encaminhado a esta 50ª Promotoria de Justiça em 12 de abril de 2022, a partir da realização de inspeção no CPAIG em 29 de março de 2022, pela Vigilância Sanitária Municipal, após solicitação de apoio desta 50ª PJ, objetivando a verificação das condições higiênico-sanitárias da unidade prisional e adequação à legislação sanitária vigente;

CONSIDERANDO ainda a Lei Complementar nº 148 de 23 de dezembro de 2009, a qual *instituiu o Código Sanitário Municipal, dispondo sobre as atribuições do poder público municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências*.

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.903 de 16 de setembro de 2021, o qual *dispõe sobre as regras de funcionamento das atividades econômicas e sociais em Regime Especial de Prevenção à Covid-19 no Município de Campo Grande e dá outras providências*.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da 50ª Promotoria de Justiça de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 25, inciso IV, alíneas “a” e “b”, e artigo 27, inciso I e parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 27, inciso I, e artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul); artigo 129, incisos II e III, da Constituição da República/88, artigos 5º e 44 da Resolução PGJ nº 15/2007, e em razão da fiscalização e acompanhamento levados a efeito no Procedimento Administrativo n. 09.2022.00000148-1⁴, resolve RECOMENDAR à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, na pessoa de seu Diretor-Presidente, Aud de Oliveira Chaves, em conjunto com o Diretor do CPAIG, Adiel Rodrigues Barbosa, que adotem providências quanto às condições higiênico-sanitárias do CPAIG e adequação a legislação sanitária vigente, com as seguintes ações:

1. Nas celas visitadas:
 - 1.1 providenciar reparos e manutenções estruturais, correção de infiltrações e renovação de pintura;
 - 1.2 embutir a fiação, eliminando a exposição do sistema elétrico;
 - 1.3 implantar cronograma de higiene dos equipamentos de ventilação;

² Alínea “b”, item 6;

³ Alínea “n”;

⁴ “Acompanhar a realização das inspeções e projetos no CPAIG em 2022”.



2. No setor de saúde:
 - 2.1 Sala de enfermagem:
 - 2.1.1 providenciar comprovante da troca do filtro do bebedouro;
 - 2.2 Sala odontológica:
 - 2.2.1 providenciar lixeiras acionadas por pedal, que não exijam o contato manual;
 - 2.2.2 observar que todo recipiente (*sprays*, almotolias, conta-gotas, potes) contendo produto químico manipulado ou fracionado seja identificado de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, concentração, data de envase e validade;
 - 2.2.3 observar que toda substância fracionada, armazenada fora da embalagem original, seja utilizada em até 7 (sete) dias, devendo ser descartada após esse período, sendo que a almotolia deverá ser higienizada antes do envase da solução;
 - 2.2.4 elaborar rotina periódica de verificação de controle de qualidade do processo de esterilização por autoclave, por meio de indicador biológico ou integrador químico tipo V;
3. No setor de preparo, manipulação de alimentos e refeitório:
 - 3.1 Cozinha dos internos:
 - 3.1.1 providenciar comprovante de treinamento dos internos com base no Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, conforme RDC 216/2004;
 - 3.1.2 providenciar carteira sanitária aos internos que manipulam e preparam os alimentos;
 - 3.1.3 providenciar reparos, manutenções estruturais e renovação de pintura;
 - 3.1.4 providenciar reparos de sistema elétrico, de modo a embutir a fiação, a fim de eliminar a exposição elétrica;
 - 3.1.5 providenciar lixeiras acionadas por pedal, que não exijam o contato manual;
 - 3.1.6 providenciar ralo com sistema de abertura e fechamento (ralo escamoteável) ou outra forma de oclusão das grelhas de escoamento de água, mantendo-se ocluída a comunicação com a rede de esgoto nos momentos em que o ambiente não estiver sendo lavado;
 - 3.1.7 providenciar telas milimetradas para portas, janelas e sistemas de exaustor, devidamente ajustadas e, preferencialmente, removíveis, para facilitar a limpeza, de modo a impedir o acesso de vetores e pragas urbanas;
 - 3.1.8 aprimorar o conforto térmico e a ventilação do ambiente, visto apresentar desconforto térmico importante;
 - 3.1.9 elaborar cronograma de limpeza periódica do ambiente, incluindo a coifa;
 - 3.1.10 implantar rotina de limpeza constante nas instalações em geral, equipamentos de refrigeração e mobiliários
 - 3.2 No sanitário utilizado por manipuladores de alimentos:
 - 3.2.1 providenciar a instalação de torneira;
 - 3.2.2 providenciar sabonete líquido e antisséptico ou sabonete líquido e produto antisséptico (álcool 70%), sempre em suportes em pleno funcionamento;
 - 3.2.3 providenciar papel toalha em suporte próprio, ou outro sistema higiênico e seguro de secagem das mãos, evitando a utilização de toalha de tecido;
 - 3.2.4 providenciar lixeiras com tampa acionada por pedal, que não exija contato manual, providas de saco plástico;
 - 3.2.5 providenciar assento com tampa no vaso sanitário;
 - 3.2.6 providenciar ralo com sistema de abertura e fechamento (ralo escamoteável);
 - 3.2.7 providenciar renovação da pintura;
 - 3.2.8 providenciar reparos de sistema elétrico, de modo a embutir a fiação, eliminando a exposição elétrica;
 - 3.2.9 manter instalações limpas e em condições de conservação e manutenção que se fizerem necessárias;
 - 3.3 No corredor interno, entrada da cozinha:
 - 3.3.1 manter instalações limpas e em condições de conservação, manutenção e segurança que se fizerem necessárias;
4. Na fábrica – Erva de Mate:
 - 4.1 providenciar reparos de sistema elétrico, de modo a embutir a fiação, eliminando a exposição elétrica;
 - 4.2 providenciar a retirada dos produtos com data de validade expirada;
 - 4.3 não deixar que a erva mate entre em contato direto com as caixas de papelão;
 - 4.4 sanitários:
 - 4.4.1 providenciar renovação de pintura;



- 4.4.2 providenciar a instalação de torneira;
- 4.4.3 providenciar sabonete líquido e antisséptico ou sabonete líquido e produto antisséptico (álcool 70%), sempre em suportes em pleno funcionamento;
- 4.4.4 providenciar papel toalha em suporte próprio, ou outro sistema higiênico e seguro de secagem das mãos, evitando a utilização de toalha de tecido;
- 4.4.5 providenciar lixeiras com tampa acionada por pedal, que não exija contato manual, providas de saco plástico;
- 4.4.6 providenciar ralo com sistema de abertura e fechamento (ralo escamoteável);
- 4.4.7 providenciar reparos de sistema elétrico, de modo a embutir a fiação, eliminando a exposição elétrica;
- 4.4.8 manter instalações limpas e em condições de conservação e manutenção que se fizerem necessárias;

Sendo assim, de acordo com o determinado no art. 1º, da Recomendação n. 0001/2016/CGMP/2016, de 6 de outubro de 2016, a respeito do prazo razoável para atendimento, aguarda-se o prazo de 15 (quinze) dias para os recomendados responderem, por escrito, sobre o atendimento ou não da presente recomendação, informando as providências implementadas ou que pretendem implementar (neste último caso, com cronograma de atividades), em caso positivo.

Os recomendados deverão providenciar, incontinenti, a divulgação adequada e imediata da presente recomendação, conforme dispõe o art. 9º, da Resolução CNMP nº 164, de 28 de março de 2017, sem prejuízo da que deverá ser determinada por este *Parquet* no âmbito do Diário Oficial do Ministério Público de Mato Grosso do Sul – DOMP/MS.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022.

JISKIA SANDRI TRENTIN
50ª Promotora de Justiça

TRÊS LAGOAS

EDITAL Nº 06.2022.00000461-2

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagoas-MS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, abaixo especificado, o qual poderá ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Elvirio Mário Mancini, 860, Centro, em Três Lagoas-MS, Ministério Público Estadual.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000461-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Agropecuária Saldanha Ltda e Roland Veras Saldanha Júnior.

Assunto: “Apurar a derrubada ilegal de árvores em área de reserva legal, com apreensão de 586 unidades de lascas de madeira, bem como o desmatamento de 107,81 hectares, na Fazenda Saldanha I, em Três Lagoas/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Auto de Infração nº 19815, Auto de Infração nº 19816 e Parecer Complementar nº 465/19/NUGEO, respectivamente.”

Três Lagoas - MS, 09 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

**COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****BELA VISTA****EDITAL Nº 0002/2022/PJ/BVT**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, 1541, Centro, Bela Vista-MS - CEP 79260-000 Telefone: (67) 3439-1991, Bela Vista/MS.

E ainda no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>
Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2022.00004422-6

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Prefeitura Municipal de Bela Vista MS

Assunto: Acompanhar a implementação pelo Município de Bela Vista/MS de equipe intersetorial especializada para atendimento de crianças e adolescentes portadores de Transtorno do Espectro Autista, a fim de atender aos preceitos estabelecidos na Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) e demais normas aplicáveis.

Bela Vista/MS, 09/05/2022

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0003/2022/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, 1541, Centro, Bela Vista-MS - CEP 79260-000 Telefone: (67) 3439-1991, Bela Vista/MS.

E ainda no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

IC - Inquérito Civil nº 06.2022.00000488-9

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Elizabete Pinheiro Palmejani, Fazenda São Bento

Assunto: Apurar dano ambiental consistente na exploração de vegetação natural de nascente, bem como extração mineral em Área de Preservação Permanente, ocorridos na Fazenda São Bento, em Bela Vista/MS, detectados pelo Relatório 034, 035 e 036/2º GPMA/BPMA/2021.

Bela Vista/MS, 09/05/2022

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0004/2022/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, 1541, Centro, Bela Vista-MS - CEP 79260-000 Telefone: (67) 3439-1991, Bela Vista/MS.

E ainda no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

IC - Inquérito Civil nº 06.2022.00000489-0

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Carlos Augusto Antello e Silva, Fazenda Nova Alegria

Assunto: Apurar exploração de 114,11 hectares de vegetação nativa, ocorrido na Fazenda Nova Alegria, em Bela Vista/MS, detectados pelo Parecer Nugeo 285/2020.

Bela Vista/MS, 09/05/2022

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça

**EDITAL N° 0005/2022/PJ/BVT**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, 1541, Centro, Bela Vista-MS - CEP 79260-000
Telefone: (67) 3439-1991, Bela Vista/MS.

E ainda no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

IC - Inquérito Civil nº 06.2022.00000487-8

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Gustavo Morais Pereira, Fazenda Seriema

Assunto: Apurar exploração de 200 hectares de vegetação nativa, ocorrido na Fazenda Seriema, em Bela Vista/MS, detectados pelo Relatório 043/2º GPMA/BPMA

Bela Vista/MS, 09/05/2022

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

DEODÁPOLIS

EDITAL N° 0024/2022/PJ/DPS.

Inquérito Civil N° 06.2022.00000413-4.

O MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Deodápolis/MS, torna pública a instauração do(a) Inquérito Civil nº 06.2022.00000413-4, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Av. Francisco Alves da Silva, nº 103, Edifício do Fórum, sede da Promotoria de Justiça.

Os autos estão registrados no sistema informatizado SAJ/MP e podem ser acessados na íntegra pela *Internet*, através do endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Noticiante: Márcio de Paula Ribeiro - proprietário Frigorífico Frigomar.

Interessado: Município de Deodápolis e Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Apurar os danos e riscos ambientais ocasionados por falta de manutenção, restauração e conservação na rodovia MS 276, notadamente, pela falta de dutos e tubulações para escoamento de águas provenientes das chuvas, entre a sede do Município de Deodápolis e seu Distrito de Lagoa Bonita..

Deodápolis/MS, 09 de maio de 2022.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS,

Promotor de Justiça.



COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

.....
PEDRO GOMES
.....

EDITAL Nº 0020/2022/PJ/PDG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Gomes/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na, Avenida Araújo Azambuja, n. 35, Centro, CEP: 79410-000, Pedro Gomes/MS, Telefone: (67) 3230-1282

Inquérito Civil nº 06.2022.00000457-8

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Luiz Cláudio Xavier de Paula

Assunto: “Apurar desmatamento de 22 hectares em área de vegetação nativa, na Fazenda São Miguel, em Pedro Gomes/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº 031/3ªCIA/BPMA/2022”

Pedro Gomes/MS, 02 de maio de 2022.

THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA

Promotor de Justiça